

OPINIÃO

Invisible IT: o risco invisível da "Shadow IT" na governança corporativa moderna

Entendo que a pergunta que toda empresa deveria fazer, neste momento, não é mais "quantas conexões de API temos ativas", mas sim "quantos agentes de IA estão operando dentro da nossa estrutura", tomando decisões autônomas sem que o TI, segurança ou jurídico saibam que eles existem.

Nos últimos dois anos, essa tem sido a resposta mais difícil de dar. Times de marketing, análise de dados e produto passaram a testar, colocando em produção, sem perceber, agentes de IA generativa conectados a sistemas internos, por conta própria.

Uma API (sigla em inglês para "interface de programação de aplicações") é o mecanismo padronizado que permite que dois sistemas diferentes troquem dados entre si de forma automática e é o que possibilita, por exemplo, que um aplicativo de vendas puxe informações de um sistema financeiro sem que ninguém precise copiar e colar nada manualmente. Já a governança de API é o conjunto de regras, processos e ferramentas que uma empresa usa para saber quantas dessas conexões existem, quem tem acesso a elas, que tipo de dado circula por ali e quem responde por cada uma. Em outras palavras: é o controle sobre quem entra e sai por essas portas digitais entre sistemas.

Por muito tempo o termo Shadow IT descrevia algo relativamente contido, como o uso de um software não homologado ou de uma nuvem pessoal para guardar arquivos de trabalho. O problema atual, entretanto, tem outra natureza que foi além da conexão: não são apenas chaves de API criadas informalmente entre sistemas corporativos e ferramentas externas, mas sim agentes de IA que usam essas chaves para agir por conta própria, consultando bases de dados, tomando decisões e executando tarefas sem que ninguém no centro da organização saiba.

A diferença é relevante porque uma senha compartilhada tem um raio de dano limitado. Uma API conectada a um sistema corporativo funciona de forma contínua e automatizada, geralmente com acesso amplo a dados sensíveis. E quando essa conexão alimenta um agente de IA, falamos de exposição e de decisão: o agente continua acessando dados e executando ações mesmo depois que o funcionário que o criou muda de time, sai da empresa ou simplesmente esquece que aquela integração existe.

Dados recentes confirmam que isso não é mais uma exceção. Um levantamento da *FT Consult* com 4.700 profissionais brasileiros mostrou que 47% usam ferramentas de IA sem qualquer aprovação formal da empresa, 36% recorrem a ferramentas não homologadas e 59% das organizações ainda não têm nenhuma diretriz sobre uso de IA.

Globalmente, o *Netskope Cloud and Threat Report de 2026* registrou uma média de 223 violações de política de dados ligadas a IA generativa por mês em cada organização, número que mais que dobrou em relação ao ano anterior. Vale notar que proibir não resolve o problema, apenas o esconde. Quando a política interna fecha a porta da frente, a integração migra para um dispositivo pessoal, uma conta paralela ou uma chamada de API

Fernando Arditti (*)

que ninguém mapeou.

O ponto que costuma escapar do debate é que cada uma dessas conexões deixa de ser um teste pontual assim que entra em produção. Ela se transforma em um canal permanente de tráfego de dados, mas além: um agente com poder de decisão sem monitoramento, sem inventário, sem responsável formal. Na prática, a empresa passa a ter uma superfície de risco que ela própria não consegue enxergar.

Para organizações brasileiras, essa lacuna tem endereço jurídico específico. A LGPD responsabiliza a empresa pelo tratamento de dados pessoais independentemente de qual área executou a integração e vai além, pois quando um agente de IA toma decisões automatizadas a partir desses dados, entra em jogo também o direito do titular à revisão de decisões automatizadas, previsto na própria lei. Assim, um agente acionado por um analista de marketing para ligar uma base de leads a um assistente de IA movimenta dados pessoais e decide o que fazer com eles, podendo gerar exposição regulatória para toda a companhia. O mesmo estudo da FT Consult lembra que as multas da ANPD podem chegar a 2% do faturamento, com limite de R\$ 50 milhões por infração, e que a autarquia vem ampliando sua atuação desde 2026.

A discussão que vem a seguir, sobre o Marco Legal da IA e as exigências de rastreabilidade que ele deve trazer, só reforça o problema. Um agente que age sem governança não deixa decisão auditável. Ninguém sabe quantas existem, quem as mantém, que dados elas movimentam ou se ainda estão em uso.

Vale reconhecer o motivo por trás desse comportamento. O colaborador que aciona esses agentes não está agindo de má fé, ele está tentando resolver um problema real mais rápido do que o processo formal permite. Enquanto a avaliação jurídica e a homologação de TI se movem em meses, a adoção de novas ferramentas acontece em semanas.

A resposta prática passa menos por controle e mais por infraestrutura. Empresas que oferecem um catálogo de integrações já aprovadas, com autenticação centralizada e visibilidade sobre cada conexão ativa, reduzem drasticamente o incentivo para o caminho paralelo. Isso inclui tratar cada agente de IA como uma identidade própria dentro da organização, com autenticação, permissões e trilha de auditoria definidas, da mesma forma que qualquer colaborador humano. Governança de API deixa de ser um assunto técnico de arquitetura e passa a ocupar o centro da conversa sobre compliance e continuidade de negócio.

No fim das contas, governança de API não é uma pauta técnica, pois existe uma linha bem tênue entre o que separa uma empresa que sabe o que acontece com seus dados e decisões tomadas em seu nome, de uma que só vai descobrir depois que algo sair errado. Enquanto agentes de IA continuarem operando fora do inventário oficial, o risco não estará escondido em um sistema desconhecido, estará instalado dentro da própria operação, tomando decisões, sob o rótulo de produtividade.

(*) Vice-presidente e gerente-geral para a América Latina da WSO2. Fernando lidera vendas e desenvolvimento de negócios em SaaS, iPaaS e IA.

O “carro voador” de Musk deve ser apenas marketing

Há alguns dias, Elon Musk apresentou o tão aguardado Tesla Roadster, um carro esportivo voador, elétrico de alto desempenho.

Vivaldo José Breternitz (*)

A apresentação teve um estilo espetacular, como Musk gosta: o veículo subiu por uma rampa, lançou-se ao ar de ponta-cabeça e, utilizando propulsores a gás, realizou uma aterrissagem suave. Minutos depois, outro Roadster protagonizou uma cena digna de Evel Knievel, acelerando em uma rampa e saltando sobre uma fileira de seis veículos da Tesla, incluindo a cabine de seu caminhão semirreboque e aterrissando também suavemente.

A demonstração foi impressionante; no entanto, permanecem dúvidas importantes, como a possibilidade dos órgãos reguladores algum dia considerarem o veículo apto para circulação nas estradas e, mais ainda, no espaço aéreo. Outra questão é saber se os carros usados na apresentação se parecem minimamente com a versão que eventualmente será vendida aos consumidores, caso ela realmente chegue ao mercado.

Outros observadores afirmaram que os dois Roadsters utilizados naquele dia eram totalmente diferentes entre si, tendo cada um deles sido preparado para a apresentação que fizeram.

Entre esses observadores está o cientista da computação frequentemente chamado de “padrinho da inteligência artificial”, Yann LeCun, atualmente o principal cientista de IA da Meta. Ele classificou a demonstração do Roadster como uma simples ação de marketing e classificou a apresentação como interessante, mas que um veículo como esse é inviável em escala comercial.



Teatralidade não é novidade para Musk. Em 2016, a Tesla impressionou o mundo com um vídeo promocional que mostrava um carro autônomo circulando por vias públicas e obedecendo a semáforos. Na época, Musk afirmou que aquilo era uma prova clara de que “a Tesla dirige sozinha”. Posteriormente, porém, engenheiros da própria empresa admitiram que toda a demonstração havia sido encenada.

Em seu evento “We, Robot”, realizado em 2024, a Tesla voltou a chamar atenção ao exibir seus robôs humanoides Optimus servindo bebidas, dançando no palco e conversando com os participantes. No entanto, logo ficou claro que cada robô estava sendo controlada remotamente por operadores humanos.

De qualquer forma, é impossível verificar exatamente o que foi demonstrado, já que a Tesla não permite que o público, incluindo jornalistas, examine os componentes do

veículo. Isso mantém em aberto a principal questão: quanto do espetáculo apresentado corresponde a uma tecnologia pronta para uso real e quanto ainda pertence ao terreno dos espetáculos cuidadosamente produzidos.

Vale lembrar que Musk, além do espetáculo, cuida com muito cuidado de temas ligados ao dinheiro: já é possível, mediante um depósito de US\$ 250 mil, entrar numa fila para aquisição do carro, porém o documento assinado quando do depósito, deixa claro que não existem prazos nem a certeza da entrega do veículo, e que o pagamento simplesmente registra o interesse do comprador pelo Roadster.

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor, diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas e pesquisador colaborador da Faculdade de Medicina de Jundiaí – vjnitiz@gmail.com.

News @ TI

Econverse lança sistema operacional agent-first para e-commerce

A Econverse, empresa de tecnologia e operação de e-commerce, lança o EconverseOS, sistema operacional agent-first que concentra em uma única camada as frentes de SEO, desenvolvimento, criação, conteúdo, dados, CRM e mídia de uma operação digital. O modelo inverte a lógica tradicional de agência. Em vez do time receber e executar cada demanda, o sistema a recebe primeiro: agentes de IA classificam, assumem o volume de execução e um especialista humano valida a entrega em horas. “Quem opera e-commerce hoje precisa crescer sem aumentar a estrutura na mesma proporção, e o EconverseOS foi criado para isso. Nosso objetivo é entregar uma operação que fica mais inteligente a cada demanda”, afirma Pedro Piramo, sócio-fundador e CEO da Econverse.

Tecnologia na rotina jurídica

No dia 28 de novembro, quarta-feira, às 11h40, o executivo Victor Rizzo, CEO da INOV.AI e diretor de Inovação da e-Xyon, será um dos palestrantes do Fenalaw 2026, em São Paulo. Com mais de 20 anos de experiência, ele apresentará o case “L.A.I.S.: 93% de acurácia e redução de 50% nos custos na classificação de intimações com IA”, com resultados que evidenciam o potencial da tecnologia para tornar a rotina jurídica mais eficiente.

Plataforma transforma conhecimento pessoal em patrimônio digital

O empreendedor Marcos Nader, cofundador da Nomad e da Comprova (adquirida pela Docusign), acaba de lançar o MyBrain.ai, plataforma que permite a qualquer pessoa construir um “cérebro digital” privado a partir dos próprios arquivos, notas e conversas. A fase de convites começa em outubro para mais de 500 inscritos no Brasil e nos Estados Unidos, com abertura geral prevista para novembro. Em um ecossistema digital em que modelos de inteligência artificial generativa aprendem continuamente a partir de conteúdos disponíveis na internet, a discussão sobre soberania digital começa a alcançar também o indivíduo: quem protege e valoriza o conhecimento, as experiências e a capacidade de raciocínio construídos ao longo de uma vida? É nesse contexto que surge o conceito-base do MyBrain.ai, o de Soberania Intelectual.

Domínio IA

A Thomson Reuters (TSX/NASDAQ: TRI), empresa global de tecnologia e conteúdo, anuncia o lançamento da solução Domínio IA, inteligência artificial nativa da Domínio desenvolvida para apoiar contadores e profissionais da área fiscal na execução de tarefas complexas, análise de dados e interpretação de mudanças regulatórias. A solução combina IA generativa com o conhecimento fiscal, tributário e trabalhista consolidado pela Thomson Reuters ao longo de quase três décadas de liderança no setor contábil do Brasil. Diferentemente de soluções de Inteligência Artificial generalistas ou ferramentas não integradas que exigem exportação de planilhas, o Domínio IA atua com

contexto embarcado, integrado diretamente aos módulos de Folha de Pagamento, Escrita Fiscal e Contabilidade. O profissional pode interagir em linguagem natural com relatórios, dados e documentos do sistema, sem precisar exportar planilhas ou alternar entre diferentes plataformas para realizar consultas e análises. As respostas e sugestões são apoiadas pelo conteúdo proprietário da Thomson Reuters sobre as regras fiscais, tributárias e trabalhistas brasileiras e pelo contexto da tarefa executada.

Mais de 80 estudantes criam soluções com IA e robótica para problemas urbanos

Uma lixeira que usa inteligência artificial para separar resíduos e um sistema de alerta para riscos de deslizamentos estão entre os projetos desenvolvidos por estudantes de São Paulo para o Festival Marista de Robótica (FMR) 2026, nos dias 4 e 5 de novembro, em Belo Horizonte (MG). Ao todo, seis unidades educacionais da Regional São Paulo do Marista Brasil, localizadas em São Paulo (SP), Campo Grande (MS), Maringá (PR), Londrina (PR) e Adamantina (SP), participam com mais de 80 estudantes. Os projetos utilizam robótica, programação e inteligência artificial, além de propostas criativas e colaborativas, para enfrentar desafios do cotidiano. Com o tema “Cidades Fraternas”, o festival reúne mais de 2 mil estudantes de colégios maristas privados, escolas sociais e instituições públicas e privadas de todo o país. A diversidade de participantes favorece o acesso à robótica educacional e à troca de experiências entre diferentes realidades, incentivando soluções para cidades mais seguras e sustentáveis (https://colegiosmaristas.com.br/).

86% dos brasileiros sofreram uma ameaça cibernética no último ano

A vida dos brasileiros está cada vez mais digital, mas seus hábitos de proteção nem sempre acompanham esse ritmo. Segundo o relatório Norton’s LATAM Cybersecurity Landscape Study 2026, 90% dos adultos no Brasil usam redes sociais diariamente, 51% já usam ferramentas ou assistentes de IA todos os dias, e metade (50%) realiza transações bancárias online diariamente. O estudo mostra que 86% dos brasileiros afirmam ter sofrido algum tipo de ameaça cibernética nos últimos 12 meses, enquanto quase 9 em cada 10 (89%) acreditam que essas ameaças aumentaram no Brasil no último ano. Os dados revelam um cenário em que a exposição digital continua crescendo, ao mesmo tempo que as ameaças se tornam cada vez mais frequentes na experiência online dos usuários (https://br.norton.com/).

H2A mira expansão nacional

A H2A Bioenergia apresentou um portfólio de 27 projetos distribuídos por nove estados brasileiros, com potencial de R\$ 3,4 bilhões em investimentos, durante a Rodada de Negócios ABREN 2026, realizada em São Paulo. O encontro reuniu empresas parceiras e potenciais investidores para discutir oportunidades nos mercados de biogás, biometano e recuperação energética de resíduos. Promovido pela Associação Brasileira de Energia de Resíduos (ABREN), o evento teve como objetivo aproximar empresas, projetos, capital e tecnologia, fortalecendo conexões estratégicas em um setor que ganha espaço na agenda de transição energética e descarbonização da economia.

	José Hamilton Mancuso (1936/2017) Responsável: Lilian Mancuso	Laurinda Machado Lobato (1941-2021)	José Leonil Lobato (1939-2026)
Editórias <i>Economia:</i> Nelson Tucci (nelson.tucci@netjen.com.br) <i>Mercado/Negócios/Tecnologia/Agronegócios/ Espaço empresarial:</i> Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); <i>Livros:</i> Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br) <i>Comercial:</i> comercial@netjen.com.br <i>Publicidade Legal:</i> lilian@netjen.com.br	<i>Webmaster/TI:</i> Fabio Nader; <i>Editoração Eletrônica:</i> Ricardo Souza. <i>Revisão:</i> Maria Cecília Camargo; <i>Serviço informativo:</i> Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.	Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.	Jornal Empresas & Negócios Ltda Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP.: 04128-080 Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br) Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90 JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003) Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.
Colaboradores: Ana Luisa Winckler, Carol Olival, Claudia Lazzarotto, Denise Debiasi, Fabiana Monteiro, Geraldo Nunes, Heródoto Barbeiro e Neiva Mendes		ISSN 2595-8410	